





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

## **Unidade de Controle Interno - UCI**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000 – Fone (44) 3674-1108

CNPJ 75.798.355/0001-77 -E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

DESCRIÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Atividades de controle interno</b>												
Elaborar relatórios e pareceres para fins da Prestação de Contas Anual do Prefeito em conformidade com o que dispõe o artigo XXX do Regimento do TCE/PR.			X									
Acompanhar, em nível macro, a execução orçamentária e financeira do exercício, incluindo a verificação dos procedimentos para abertura de créditos adicionais.												
	Preenchimento de planilhas e manifestação quadrimestral.											
Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LRF, bem como acompanhar limites impostos por outros dispositivos constitucionais e legais.												
	Análise bimestral do relatório resumido de execução orçamentária com emissão de notas explicativas que o acompanharão no mínimo quadrimestralmente, elaboração de planilhas de acompanhamento e elaboração de manifestação quadrimestral.											
Revisar a legislação do controle interno para adequá-la a Resolução TCE xxx/20xx ??												
<b>Atividades de auditoria interna</b>												
Análise respostas de auditoria e pedidos de regularização para emissão das conclusões dos relatórios de auditoria.												
Realizar auditorias internas de conformidade/regularidade nas modalidades:												
- de inspeção especial/rotina	Conforme necessidade para emissão de pareceres ou quando identificados indícios de ineficiências/irregularidades pelo próprio controle interno ou através de denúncias formais ao controle interno ou no sistema do TCE-RS.											
- de inspeção tradicional												
	Conforme cronograma de auditorias anexo.											
Realizar pedidos de regularização de situações específicas identificadas diretamente pelo Controle Interno que não requeiram a formalização de uma auditoria completa ou através de denúncias formalizadas.	Conforme surgimento das situações no decorrer do período.											

\* Considerando a impossibilidade de executar todas as tarefas, deve-se priorizar aquelas com prazos estipulados pelo Tribunal de Contas e pela Lei Orgânica Municipal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

## **Unidade de Controle Interno - UCI**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000 – Fone (44) 3674-1108

CNPJ 75.798.355/0001-77 -E-mail: [controladoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:controladoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

### **ANEXO II - CRONOGRAMA DE AUDITORIAS REGULARES – 2º SEMESTRE 2014.**

<b>Descrição</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Auditoria de gestão fiscal Poder Executivo									X			
Auditoria de admissões (por concurso, processo seletivo e contratação por tempo determinado) Poder Executivo									X	X	X	
Auditoria de avaliação das metas e prioridades PPA/LDO/LOA												
Auditoria do processo de planejamento (PPA, LDO, ORÇAMENTO)										X	X	
Auditoria de despesas (execução de contratos e compras direta)								X				
Auditoria de despesas (diárias, adiantamentos e multas de trânsito)											X	
Auditoria de despesas (repasse de recursos a entidades e empresas)											X	
Auditoria de folha de pagamento								X	X	X		
Auditoria de contratos administrativos das diversas Secretarias									X			

Indianópolis, Julho de 2014.

**Alecsandro Manoel de Ornelas**  
Coordenador da Unidade de Controle Interno  
Portaria nº 077/2014